Classe Única do AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 49.252.656/0001-90
(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **6**

Demonstrações dos resultados **7**

Demonstrações dos resultados abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador da
Classe Única do AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Classe"), administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na nota explicativa nº 5.b, em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía aplicações em cotas do AZ Quest Energia FIP-IE e AZ AXS Energia FIP-IE ("Fundos investidos objeto da ressalva"), no montante de R$ 243.621 mil, que juntos correspondem a 15,64% do seu patrimônio líquido nessa data, registrados aos seus valores justos com base nos valores das cotas de 28 de fevereiro de 2026 dos Fundos investidos objeto da ressalva. Os Fundos investidos objeto da ressalva foram auditados por outros auditores independentes, cujos relatórios de auditoria foram emitidos com modificação de opinião, em virtude da não obtenção de evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, que pudessem suportar os valores justos das companhias investidas, assim como não foi possível determinar por outros procedimentos de auditoria se os valores estavam livres de distorções materiais. As modificações de opinião dos Fundos investidos objeto da ressalva representam 15,03% do patrimônio líquido da Classe, considerando a proporcionalidade dos investimentos. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos dos investimentos em cotas dos Fundos investidos objeto da ressalva e no patrimônio líquido da Classe em 28 de fevereiro de 2026 e nem sobre os resultados gerados por eles para o exercício findo nessa data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe única de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção anterior intitulada "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Existência e valorização de títulos de renda fixa

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 36,22% de seu patrimônio líquido em debêntures, notas comerciais e certificados de recebíveis imobiliários ("títulos de renda fixa"), mensurados ao valor justo e para os quais há indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Teste de existência por meio da conciliação das posições mantidas pelo fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; • Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recálculo da valorização dos títulos de renda fixa com base em informações observáveis no mercado; • Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações nos títulos de renda fixa; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe, considerando as informações relevantes das normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, concluímos pela existência e os critérios utilizados para a valorização das aplicações em títulos de renda fixa, assim como o nível de divulgação no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

AZ QUEST INFRA YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 49.252.656/0001-90
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das posições fincaneiras

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

		2026		2025	
Ativo	**Nota**	**Valores**	**% sobre o PL**	**Valores**	**% sobre o PL**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa		**559.912**	**35,95%**	**232.920**	**31,30%**
Cotas de fundos de renda fixa		559.912	35,95%	232.920	31,30%
Letras Financeiras do Tesouro	**6.b**	**25.663**	**1,65%**	**15.654**	**2,10%**
Letras Financeiras do Tesouro		25.663	1,65%	15.654	2,10%
Cota de fundos de investimentos	**5**	**292.099**	**18,75%**	**99.099**	**13,31%**
Cotas de Fundo em Participações - FIP		264.953	17,01%	76.389	10,26%
Cotas de Fundo em Direitos Creditórios		27.146	1,74%	22.710	3,05%
Notas Comerciais		**17.018**	**1,09%**	**27.027**	**3,63%**
Notas Comerciais		17.018	1,09%	27.027	3,63%
Debêntures	**6.a**	**541.343**	**34,76%**	**279.370**	**37,54%**
Debêntures		541.343	34,76%	279.370	37,54%
Ativos financeiros de natureza imobiliária	**6.c**	**5.826**	**0,37%**	**4.928**	**0,66%**
Certificados de recebíveis imobiliários		5.826	0,37%	4.928	0,66%
Despesas antecipadas		**29.097**	**1,87%**	**9**	**0,00%**
Custos relacionados à emissão de cotas		29.097	1,87%	-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM a diferir		-	0,00%	9	0,00%
Investimentos	**8 / 9.a**	**98.999**	**6,36%**	**87.192**	**11,72%**
Ações de companhias fechadas		98.999	6,36%	87.192	11,72%
Instrumentos financeiros derivativos	**9**	**7.421**	**0,48%**	**6.279**	**0,84%**
Operações de SWAP		7.029	0,45%	5.754	0,77%
Operação com Futuros		392	0,03%	525	0,07%
Total do ativo		**1.577.378**	**101,28%**	**752.478**	**101,10%**
Passivo					
Circulante					
Instrumentos financeiros derivativos	**9**	**106**	**0,01%**	**223**	**0,03%**
Operação com Futuros		106	0,01%	182	0,02%
Operações de SWAP		-	0,00%	41	0,01%
Valores a pagar		**19.716**	**1,27%**	**8.036**	**1,07%**
Taxa de Performance		18.198	1,17%	7.096	0,95%
Taxa de Administração		1.409	0,10%	752	0,10%
Auditoria		64	0,00%	-	0,00%
Taxa B3/SELIC		39	0,00%	71	0,00%
Créditos a identificar		6	0,00%	-	0,00%
Valores a Pagar - Cotas de FIP		-	0,00%	117	0,02%
Total do passivo		**19.822**	**1,28%**	**8.259**	**1,10%**
Patrimônio líquido		**1.557.556**	**100,00%**	**744.219**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		1.376.456	88,37%	671.306	90,20%
Custos relacionados à emissão de cotas		(32.587)	-2,09%	(30.042)	-4,04%
Lucros/prejuízos acumulados		213.687	13,72%	102.955	13,84%
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.577.378**	**101,28%**	**752.478**	**101,10%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

AZ QUEST INFRA YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 49.252.656/0001-90
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações dos resultados do exercício

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado títulos de renda fixa		**79.912**	**47.527**
Resultado com debêntures	**6.a.ii**	56.462	10.395
Resultado com juros/amortização de debêntures	**6.a.ii**	7.695	22.477
Prêmio referente subscrição de debêntures	**6**	7.272	11.257
Resultado com notas comercias		4.799	1.578
Resultado com LFT		2.187	1.576
Resultado com CRI	**6.c**	1.497	217
Prêmio CRI	**6.c**	-	27
Resultado títulos de renda variável		**11.807**	**13.127**
Resultado com ajuste a valor justo	**8.a.i**	11.807	13.127
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	**9**	**1.191**	**23.193**
Resultado com swap		1.294	5.426
Resultado com futuro		(101)	17.367
Corretagem		(2)	-
Prêmio referente subscrição de ações/oções		-	400
Cotas de fundos de investimento		**84.191**	**17.926**
Resultado com cotas de fundo em participações	**5.b**	48.249	2.441
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	**4**	26.000	10.848
Rendimentos recebidos com cotas de fundo em participações		5.506	1.487
Resultado com cotas de fundo em direitos creditórios	**5.a**	4.436	3.150
Reversão de provisões operacionais		**55**	**83**
Resultado com operações compromissadas		**-**	**(17)**
Despesas	**12**	**(22.208)**	**(12.617)**
Taxa de performance		(11.102)	(5.409)
Taxa de administração		(10.438)	(6.734)
Outras despesas		(668)	(474)
Resultado líquido dos exercícios		**154.948**	**89.222**
Quantidade de cotas		153.453.619	75.080.910
Resultado líquido por cota (em Reais)		**1,0097**	**1,1883**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

AZ QUEST INFRA YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 49.252.656/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Lucro líquido dos exercícios	**154.948**	**89.222**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**154.948**	**89.222**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

AZ QUEST INFRA YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 49.252.656/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Custos relacionados à emissão de cotas	Lucro/prejuízos acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**493.750**	**(19.997)**	**23.384**	**497.137**
Integralização de cotas	**13.a**	250.809	-	-	250.809
Amortização de principal	**13.c**	(73.253)	-	-	(73.253)
Distribuição de rendimentos		-	-	(9.651)	(9.651)
Resultado líquido do exercício		-	-	89.222	89.222
Custos relacionados à emissão de cotas	**13.b**	-	(10.045)	-	(10.045)
Em 28 de fevereiro de 2025		**671.306**	**(30.042)**	**102.955**	**744.219**
Integralização de cotas	**13.a**	783.727	-	-	783.727
Amortização de principal	**13.c**	(78.577)	-	-	(78.577)
Distribuição de rendimentos		-	-	(44.216)	(44.216)
Resultado líquido do exercício		-	-	154.948	154.948
Custos relacionados à emissão de cotas	**13.b**	-	(2.545)	-	(2.545)
Em 28 de fevereiro de 2026		**1.376.456**	**(32.587)**	**213.687**	**1.557.556**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

AZ QUEST INFRA YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 49.252.656/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	26.000	10.848
Taxa de administração	(9.781)	(5.455)
Taxa de Gestão	-	(1.009)
Pagamento de outras despesas	(568)	(883)
Caixa líquido das atividades operacionais	**15.651**	**3.501**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Juros e Amortização de Debêntures	123.222	146.483
Aquisição/Venda de Debêntures	(321.038)	(10.339)
Prêmio referente subscrição de debêntures	7.272	11.257
Notas Comerciais	14.808	(25.449)
Operação com Futuros	(44)	16.770
Compra/Venda - Cotas de FIP	(140.432)	(73.130)
Rendimentos de cotas de fundo	5.506	1.441
Juros/amortização de CRI	599	555
Operações de SWAP	(22)	(91)
Letras Financeiras do Tesouro	(7.822)	(134)
Prêmio CRI	-	27
Compra de ações/opções	-	(19.999)
Prêmio referente subscrição de ações/oções	-	400
Aquisição/Venda de operações compromissadas	-	(11.104)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(317.951)**	**36.687**
Integralização de cotas	783.727	250.809
Amortização de principal	(78.577)	(73.253)
Amortização de rendimentos	(44.216)	(9.651)
Custos relacionados à emissão de cotas	(31.642)	(9.577)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**629.292**	**158.328**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**326.992**	**198.516**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	232.920	34.404
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	559.912	232.920
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**326.992**	**198.516**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

AZ QUEST INFRA-YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 49.252.656/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, denominado ("Classe"), constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, é um fundo de investimento em participações da categoria "Infraestrutura (FIP-IE)", consistente numa comunhão de recursos destinada à realização de investimentos de acordo com a sua Política de Investimentos, regido pelo Regulamento vigente e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Classe terá prazo indeterminado de duração ("prazo de duração"), observado que, caso não ocorra o registro e a listagem das cotas em ambiente de bolsa da B3 até o final do 5º ano após a data da primeira integralização ("prazo para migração"), a Classe entrará em processo de liquidação antecipada, nos termos do capítulo 13 do regulamento vigente.

Dentro do prazo para migração, o Administrador, de acordo com a recomendação do Gestor, poderá, a qualquer momento, providenciar a alteração do mercado em que as cotas estejam admitidas à negociação, independentemente de prévia autorização da assembleia geral de cotistas, desde que se trate de alteração do ambiente de negociação das cotas do mercado de balcão organizado para a bolsa de valores, ambos administrados pela B3, situação em que o Administrador deverá tomar todas as providencias necessárias para referida migração em até 5 dias úteis da notificação do gestor. Caso não ocorra a referida alteração do mercado de balcão organizado para a bolsa de valores até o final do prazo para migração, a Classe deverá obrigatoriamente iniciar o processo de liquidação, mediante o desinvestimento de seus Ativos para amortização e resgate da totalidade de suas cotas, observado o prazo máximo de 02 anos contados do encerramento do prazo para migração para a liquidação da Classe, conforme os procedimentos descritos no Capítulo XVI do regulamento vigente.

A Classe é uma comunhão de recursos cujo objetivo é proporcionar aos seus cotistas distribuições de rendimentos e a valorização de suas cotas nos médio e longo prazos decorrentes dos investimentos pela Classe em Valores Mobiliários de emissão de sociedades alvo que desenvolvam novos projetos de infraestrutura no setor alvo, nos termos da Lei 11.478/07, ou outros setores que venham a ser permitidos pela legislação vigente.

O objetivo de investimento da Classe, bem como seus resultados passados, não caracteriza garantia, promessa ou sugestão de rentabilidade aos cotistas.

A Classe é destinada a investidores qualificados que: (i) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em cotas da Classe; (ii) busquem retorno de rentabilidade, nos médio e longo prazos, condizente com a política de investimentos da Classe; e (iii) estejam conscientes de que o investimento em cotas não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou a Classe como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na Companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou

evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

A gestão da carteira da Classe compete à AZ Quest Infra Ltda. ("Gestora").

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo a Instrução CVM nº 579/16 de 30 de agosto de 2016, e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período das demonstrações financeiras. O uso de estimativas se estende ao valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe para emissão e divulgação em 28 de julho de 2026.

3 Descrição das principais políticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pela Classe destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração
Os ativos e passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: Essa categoria compreende os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Inclui cotas de fundos de investimento em renda fixa, direitos creditórios e participações, mensuradas com base nos valores divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos; debêntures (conversíveis e não conversíveis), cuja precificação está descrita na Nota Explicativa nº 6.a; certificados de recebíveis imobiliários (CRI), cuja precificação está descrita na Nota Explicativa nº 6.c; e títulos públicos, mensurados com base em preços e taxas divulgados por fontes oficiais de mercado.

e) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

f) Instrumentos financeiros derivativos

Opções
Os ajustes diários, positivos e negativos, são apropriados ao resultado pelo valor efetivo dos ajustes e apresentados, respectivamente, em "resultado com instrumentos financeiros derivativos".

Futuros
Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado pelo valor efetivo dos ajustes e apresentados, respectivamente, em "resultado com instrumentos financeiros derivativos".

Swap
As receitas e despesas provenientes do diferencial a receber e a pagar nas operações de "Swap", ajustadas a mercado, são registradas, diariamente, em resultado com instrumentos financeiros derivativos".

g) Operações compromissadas

As obrigações por operações compromissadas são apresentadas pelo valor da operação e ajustadas diariamente, pelos juros apurados "pro-rata dia", em função do prazo da operação e valor de vencimento, seu resultado está apresentado na rubrica "despesas de operações compromissadas ", na demonstração do resultado.

h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 28 de fevereiro de 2026 2025 estão assim representados:

	2026			2025		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
OT Soberano FI RF Referenciado DI	172.663,18	3.242,80	559.912	82.072,74	2.837,97	232.920

(*) Valores expressos em reais.

5 Cotas de fundo de investimentos

a) Cotas de fundos em direitos creditórios

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe mantém 1,74% (2025: 3,05%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas de fundos de investimentos em direito creditório conforme quadro abaixo.

	2026			2025		
Fundo	**Quantidade de cotas**	**Valor unitário (*)**	**Valor de mercado**	**Quantidade de cotas**	**Valor unitário (*)**	**Valor de mercado**
AZ Athon FIDC de Responsabilidade Ilimitada	18.748	1.447,97	27.146	18.748	1.211,33	22.710

(*) Valores expressos em reais

i) Movimentação

Saldo final em 29 de fevereiro de 2024	**19.560**
Resultado com cotas de fundo em direitos creditórios	3.150
Saldo final em 28 de fevereiro de 2025	**22.710**
Resultado com cotas de fundo em direitos creditórios	4.436
Saldo final em 28 de fevereiro de 2026	**27.146**

ii) AZ Athon FIDC de Responsabilidade Ilimitada

O fundo se enquadra na categoria de fundo de investimento em direitos creditórios, conforme o anexo normativo II à Resolução CVM nº 175/22. O Fundo é constituído com classe única de cotas, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio do Fundo a qualquer subclasse de cotas. O funcionamento do Fundo teve início em 16 de novembro de 2023. O fundo terá prazo de duração de 66 meses contado da data do seu início das atividades. O fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos nas debêntures e nos ativos financeiros. As cotas serão destinadas exclusivamente aos investidores autorizados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras do AZ Athon FIDC de Responsabilidade Ilimitada foram auditadas pela PWC Auditores Independentes, que emitiu relatório de auditoria sem modificação de opinião.

b) Cotas de fundo de investimento em participações

O investimento em cotas de fundos de investimento em participações, em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, está representado por:

	2026			2025		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
AZ QUEST INFRA-YIELD II FIP-IE	211.224	100,99	21.332	196.215	90,45	17.748
AZ QUEST ENERGIA FIP-IE	900.327	131,01	117.953	542.800	108,03	58.641
AZ AXS FIP - SUB II C	299.280	110,10	32.951	-	-	-
AZ AXS FIP - SUB II	258.380	206,79	53.431	-	-	-
AZ AXS ENERGIA FIP	377.638	104,03	39.286	-	-	-
Total	**2.046.849**		**264.953**	**739.015**		**76.389**

(*) Valores expressos em reais

i) Movimentação

Saldo final em 29 de fevereiro de 2024	**701**
Compra/venda de cota de fundos de investimento em participações	73.130
Resultado com cotas de fundo em participações	2.441
Valores a pagar por aquisição de cotas de FIP	117
Saldo final em 28 de fevereiro de 2025	**76.389**
Compra/venda de cota de fundos de investimento em participações	140.432
Resultado com cotas de fundo em participações	48.249
Valores a pagar por aquisição de cotas de FIP	(117)
Saldo final em 28 de fevereiro de 2026	**264.953**

a) AZ Quest Infra-Yield II FIP-IE

O fundo, inscrito no CNPJ: 51.484.496/0001-57, tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, distribuições mensais de rendimentos e valorização de suas cotas nos médio e longo prazos, por meio da realização de investimentos em instrumentos de dívida no setor de Infraestrutura. O Fundo, quando investido por pessoas físicas, é isento de imposto de renda tanto sobre a distribuição de rendimentos quanto sobre ganhos de capital. A Estratégia Infra-Yield é baseada em (i) alocação oportunística entre os diversos segmentos do setor de infraestrutura; (ii) investimentos em dívidas institucionais, as quais normalmente possuem maior spread em relação a debêntures isentas; (iii) originação e estruturação próprias, buscando melhores taxas, covenants adequados e kickers (prêmios de saída); (iv) diversificação de portfólio; (v) hedge de CDI vs. exposição a IPCA.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2026, as demonstrações financeiras do AZ Quest Infra Yield II FIP IE foram auditadas por auditores independentes, que emitiram um relatório de auditoria sem modificação de opinião.

b) AZ Quest Energia FIP-IE

O Fundo, inscrito no CNPJ nº 55.594.628/0001-54 é uma comunhão de recursos cujo objetivo é proporcionar aos seus Cotistas a distribuição de rendimentos e a valorização de suas Cotas no médio e longo prazo decorrentes dos investimentos pela Classe em Valores Mobiliários de emissão de Sociedades Alvo que desenvolvam projetos de infraestrutura no Setor Alvo, nos termos da Lei 11.478, ou outros setores que venham a ser permitidos pela legislação vigente, bem como em Ativos Financeiros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras do fundo foram auditadas por auditores independentes, que emitiram um relatório de auditoria com abstenção de opinião.

c) AZ AXS Energia FIP-IE

O AZ-AXS Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, inscrito no CNPJ nº 61.258.419/0001-32 (“Fundo”), é um fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, classificado como FIP-IE e regulado pela Resolução CVM nº 175. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a distribuição de rendimentos e a valorização de suas cotas no médio e longo prazo decorrentes dos investimentos pela Classe em valores mobiliários de emissão de sociedades alvo que desenvolvam projetos de infraestrutura no setor alvo, nos termos da lei 11.478, ou outros setores que venham a ser permitidos pela legislação vigente, bem como em ativos financeiros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras do fundo foram auditadas por auditores independentes, que emitiram um relatório de auditoria com abstenção de opinião.

6 Títulos e valores mobiliários

a) Debêntures

Debêntures conversíveis/não conversíveis em ações
As debêntures integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim representadas:

								2026		2025	
Emissor	**Código**	**Conversibilidade ***	**Remuneração**	**Garantias***	**Ambiente de negociação**	**Emissão**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
BRAZIL GREEN OPPORTUNITIES PARTICIPACOES S.A	BZGY11	(a)	DI + 4%	(ii)	Anbima	25/06/2025	15/12/2040	70.000	78.544	-	-
CAVERNOSO II	CVRN11	(a)	DI + 4,61%	(i)	Anbima	19/12/2025	25/12/2045	68.617	69.680	1.014	1.025
BRAZIL GREEN OPPORTUNITIES PARTICIPACOES S.A	BZGY21	(a)	IPCA + 10,4253%	(ii)	Anbima	25/06/2025	15/12/2040	50.000	55.382	43.689	18.394
DOURADOS II ENERGIA	DEII11	(a)	DI + 6%	(ii)	Anbima	08/01/2025	15/12/2034	42.500	52.586	42.500	43.357
ELECTRA COMERC. SA.	ELCY14	(a)	DI + 3,5%	(ii)	Anbima	19/12/2025	25/12/2045	33.000	32.912	-	-
AUTOGERACAO SOLAR	ATGS12	(a)	DI + 6%	(ii)	Anbima	15/08/2025	15/08/2026	30.000	32.587	-	-
AUTOGERACAO SOLAR PART. VI HOLDING S. A	ASVI11	(a)	DI + 5%	(i)	Anbima	27/02/2024	27/02/2029	22.769	31.587	15.269	17.629

AUTOGER SOLAR VII	ASPS11	(a)	DI + 6,15%	(ii)	Anbima	15/10/2024	15/10/2029	23.000	29.232	13.000	13.603
GITG	GITG11	(a)	DI + 4%	(ii)	Anbima	17/10/2025	15/10/2030	25.000	26.474	-	-
NEO SOLAR PARTICIPACOES S.A	NEOS11	(a)	DI + 3,09%	(i)	Anbima	15/04/2025	15/04/2037	20.000	23.016	-	-
AXS ENERGIA	AXS411	(a)	DI + 6,5%	(i)	Anbima	15/09/2024	15/09/2036	17.000	22.270	17.000	18.278
SOLUZ	SOLZ11	(a)	DI + 4,5%	(ii)	Anbima	15/12/2024	15/12/2035	14.213	16.611	14.213	14.623
DOURADOS ENERGIA S. A	DRDE14	(a)	DI + 6%	(ii)	Anbima	15/02/2024	15/02/2039	15.000	15.963	-	-
SPE SOL DO LESTE	SOLY11	(a)	IPCA + 11,7500%	(ii)	Anbima	29/07/2025	29/07/2041	15.000	15.416	-	-
PLATAO CAPITAL	PLAC23	(a)	IPCA + 11,7579%	(i)	Anbima	30/10/2024	15/06/2043	10.000	11.568	10.000	9.500
GITG	GITG21	(a)	DI + 4%	(ii)	Anbima	15/12/2025	15/12/2030	11.000	11.000	-	-
RALM	RALM21	(a)	IPCA + 7,8293%	(iii)	Anbima	15/10/2024	15/12/2048	3.628	4.062	-	-
EMAM PART	EMMP21	(a)	DI + 4,5%	(i)	Anbima	15/06/2024	15/06/2034	3.567	3.276	3.567	3.915
IGARASSU SA	IGARASSU_11	(a)	DI + 4%	(i)	Anbima	16/12/2025	15/12/2029	3.000	3.095	-	-
IGUÁ RIO DE	IRJS15	(a)	IPCA + 7,1303%	(ii)	Anbima	15/03/2024	15/02/2044	2.302	2.554	-	-
EMAM PART	EMMP11	(a)	DI + 4,5%	(i)	Anbima	15/06/2024	15/06/2034	1.423	1.783	1.423	1.562
PLATAO CAPITAL	PLAC41	(a)	IPCA + 11,7579%	(i)	Anbima	18/04/2023	15/05/2033	1.250	1.301	1.250	1.224
EMAM PART	EMMP41	(a)	DI + 4,5%	(i)	Anbima	15/06/2024	15/06/2036	310	388	-	-
SOLUZ	SOLZ21	(a)	DI + 4,5%	(ii)	Anbima	15/12/2024	15/12/2035	37	43	37	38
EMAM PART	EMMP31	(a)	DI + 4,5%	(i)	Anbima	15/06/2024	15/06/2034	10	13	10	11
AUTOGERACAO SOLAR COMPARTILHADA SUDESTE S.A.	ATGS11	(a)	DI + 6%	(ii)	Anbima	15/08/2025	15/08/2026	-	-	9.640	12.200
BRAZIL TOWER CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	BTCL11	(a)	DI + 4,5%	(ii)	Anbima	28/12/2022	30/12/2028	-	-	10.225	10.676
DOURADOS ENERGIA S. A	DRDE13	(a)	DI + 6%	(ii)	Anbima	14/04/2022	15/02/2039	-	-	531	605
DOURADOS ENERGIA S. A	DRDE14	(a)	DI + 6%	(ii)	Anbima	15/02/2024	15/02/2039	-	-	15.000	15.371
2W ENERGIA	EN2W12	(b)	DI + 6,5%	(ii)	Anbima	24/11/2021	24/11/2029	-	-	20	-
2W ENERGIA	EN2W22	(a)	DI + 6,5%	(ii)	Anbima	24/11/2021	24/11/2029	20	-	20	-
AXS PARTICIPACOES S.A.	PAXS11	(a)	IPCA + 13,7900%	(ii)	Anbima	05/04/2023	05/04/2032	-	-	72.847	97.359
	Total							**482.646**	**541.343**	**271.255**	**279.370**

* **Conversibilidade**

(a) As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia.

(b) Conversíveis em ações de emissão da Companhia.

** **Garantias**

(i) Alienação Fiduciária de ações e alienação Fiduciária de quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Fiança.

(ii) Real com garantia fidejussória adicional

(iii) Quirografária

As debêntures são mensuradas no balanço patrimonial pelo valor justo. Nas hipóteses em que a ANBIMA divulgue preços para os ativos de renda fixa, esses são utilizados prioritariamente. Caso contrário, as taxas observadas em mercado ativo para ativos financeiros idênticos ou similares são consideradas para estabelecer o spread de crédito.

i. Movimentação das debêntures

Saldo em fevereiro de 2024	**382.642**
Aquisição/Venda de Debêntures	10.339
(-) Amortização/juros de debêntures	(146.483)
(+/-) Resultado de debêntures	10.395
(+/-) Resultado com juros/amortização de debêntures	22.477
Saldo em fevereiro de 2025	**279.370**
Aquisição/Venda de Debêntures	321.038
(-) Amortização/juros de debêntures	(123.222)
(+/-) Resultado de debêntures	56.462
(+/-) Resultado com juros/amortização de debêntures	7.695
Saldo em fevereiro de 2026	**541.343**

b) Letras financeiras do tesouro

Títulos públicos

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim representados:

	2026			2025		
Ativo	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Faixas de vencimento**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Faixas de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	695	12.839	01/09/2027	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro	694	12.824	01/03/2026	970	15.654	01/03/2026
Total		25.663			15.654	

c) Certificados de recebíveis imobiliários

A Classe investe em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) que são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, com base em preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos ou passivos idênticos, ou similares em mercados que não sejam ativos, ou informações corroboradas pelo mercado.

Estes são atualizados pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores foram apurados a partir do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de juros futuras acrescidas do ágio/deságio calculado a partir das emissões primárias, do mercado secundário, da avaliação do risco de crédito e mercado, além disso, a administradora, em conjunto com a Gestora, prepara uma avaliação do valor recuperável de cada CRI e, para os casos de identificação de indícios de perda, efetua lançamento de provisão na rubrica de "Provisão para perdas por redução ao valor recuperável".

As características dos CRIs como seus emissores, cedentes e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

										2026		2025	
Securitizadora	**Código Cetip**	**Características**	**Taxa %a.a**	**Índice**	**Garantia**	**Rating**	**Coobrigação**	**Emissão**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23H2516003	173° emissão	11,00% a.a.	IPCA	1,2,3 e 4	N/A	N/A	20/09/2023	15/09/2037	5.171	5.826	5.171	4.928

Garantias
1. Alienação fiduciária de ações
2. Fiança
3. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Vinculada
4. Alienação Fiduciária de Equipamentos

Segue abaixo a movimentação dos CRIs:

Saldo em fevereiro de 2024	**5.266**
Amortização/juros de certificados recebíveis imobiliários	(555)
Resultado de certificado de recebíveis imobiliários	217
Saldo em fevereiro de 2025	**4.928**
Amortização/juros de certificados recebíveis imobiliários	(599)
Resultado de certificado de recebíveis imobiliários	1.497
Saldo em fevereiro de 2026	**5.826**

7 Operações compromissadas

O saldo de obrigações por operações compromissadas está composto por operações com lastro em debêntures.

Saldo inicial	**-**
Aquisição/Venda de operações compromissadas	10.420
Resultado com operações compromissadas	667
Saldo final em fevereiro de 2024	**11.087**
Aquisição/Venda de operações compromissadas	(11.104)
Resultado com operações compromissadas	17
Saldo final em fevereiro de 2025	-

8 Companhias de capital fechado

a) Composição da carteira de companhia de capital fechado

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado em 28 de fevereiro de 2025 e 2026.

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	2026	2025
ATHON ENERGIA S.A.	9%	12.308.597	75.023	63.353
ATHON ENERGIA PNB	3,09%	4.923.439	23.976	23.839
Total		**17.232.036**	**98.999**	**87.192**

i) Athon Energia S.A

Athon Energia S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 11 de abril de 2017, sediada em São Paulo.

A Companhia tem por objeto social: (i) participação e desenvolvimento, diretamente ou indiretamente, por meio de associação, parceria, consórcio ou qualquer outra sociedade em cujo capital social a Companhia tenha participação, de ativos de energia renovável, especialmente usinas fotovoltaicas; (ii) participação em outras sociedades; e (iii) demais atividades correlatas necessárias ao cumprimento do objeto social da Companhia.

A Companhia detém participação em ativos de geração de energia limpa e renovável, principalmente da fonte solar fotovoltaica, cujo modelo de negócio envolve a locação desses ativos, locação dos imóveis onde se encontram estes ativos e a operação e manutenção destes ativos, para consumidores corporativos de vários setores, incluindo Telecom, Saneamento, Varejo e Educação. A Companhia funciona como holding pura não realizando qualquer tipo de atividade de desenvolvimento, implantação ou operação de ativos de energia renovável, as quais são conduzidas pelas subsidiárias integrais.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia, por meio de suas controladas diretas e indiretas, opera 18 ativos de geração fotovoltaica localizados nos Estados de Minas Gerais, Pará, Maranhão, Goiás, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal.

A energia gerada por esses ativos é destinada a compensar a carga utilizada pelos clientes, por meio de contratos de locação de ativos. Todas as atividades do Grupo, assim como todas as empresas atuantes no setor estão sujeitas à regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Em 23 de junho de 2023, houve a assinatura do acordo de investimento que deliberou o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 50.000. Através de assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R$ 50.000, mediante a emissão de 12.308.597 novas ações preferenciais de classe A, ao preço de emissão de R$ 4,0622 cada. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas na mesma data pelo Fundo, após renúncia expressa dos direitos de preferência dos acionistas.

Conforme deliberação após assinatura do acordo de investimento mencionado no parágrafo acima, foi deliberada a criação de capital autorizado na Companhia, por meio do qual o Conselho de Administração autoriza aumentar o capital social da Companhia em até R$ 25.000, mediante a emissão de 6.154.298 ações preferenciais de classe A, nominativas e sem valor nominal.

Conforme segundo aditamento ao instrumento particular de alienação fiduciária de quotas, o Fundo renunciou parte do valor destinado a ele, com a destinação desse recurso para os Fundos AZ Quest Infra II e AZ Quest Infra III.

A ação preferencial classe A é dotada das seguintes características: (a) direito de voto restrito, exclusivamente às matérias em que a Lei das Sociedades por Ações expressamente determinar a necessidade de aprovação de titulares de ações preferenciais e conforme eventuais disposições no Acordo de Acionistas da Companhia; (b) prioridade no reembolso em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, sem prêmio; e (c) prioridade no recebimento de dividendos fixos no valor equivalente a 100% (cento por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente da taxa de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) ao ano, de forma pro rata temporis, por dias úteis decorridos, por ação.

Em 04 de setembro de 2024, houve a assinatura do acordo de investimento que deliberou o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 45.000 (quarenta e cinco milhões de reais). Através de assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R$ 45.000, mediante a emissão de 11.077.737 (onze milhões, setenta e sete mil, setecentas e trinta e sete) novas ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 4,0622015 cada uma. Dentre as ações emitidas, foram subscritas e integralizadas na mesma data pelo Fundo 4.923.439 (quatro milhões, novecentas e vinte e três mil, quatrocentas e trinta e nove) Ações Preferenciais Classe B, representativas de 3,09% (três vírgula zero nove por cento).

A Classe possui participação na investida por meio de ações e opção de ações, conforme disposto na NE 9.A. Para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, as ações e opções de ações estão sendo apresentadas de forma consolidada.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 baseado no laudo emitido pela UHY, datado em 12 de dezembro de 2025 (2025: 28 de fevereiro de 2025 baseado no laudo emitido pela UHY, datado de 18 de dezembro de 2024), houve uma valorização nas ações da Companhia de R$ 11.807 (2025: R$ 13.127), conforme demonstrado no quadro das demonstrações dos resultados, na rubrica de “Ajuste a valor justo”. Na avaliação econômico-financeira das ações da Companhia foi considerado o valor justo por meio do valor patrimonial ajustado..

9 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto (a) quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira do Fundo com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição de Sociedade Alvo investida pelo Fundo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento, conforme Artigo 6, inciso V, do regulamento vigente.

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial, nas modalidades permitidas pela CVM. A contratação pelo Fundo de modalidades de operações de derivativos poderá acarretar variações no valor de seu Patrimônio Líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Em 28 de fevereiro de 2025 e 2026, o Fundo possuía as seguintes operações em aberto no mercado de instrumentos financeiros derivativos:

a) Opções

Conforme acordo de investimento de 04 de setembro de 2024, além da integralização de ações pelo Fundo determinando o aumento de capital na Companhia, houve a formalização de opção de venda da totalidade de ações detidas pelo Fundo à Companhia, a partir do fim do 60º mês contado da data do acordo de investimento, o Fundo AZ Quest poderá, a seu exclusivo critério, alienar a totalidade (e não menos que a totalidade) das suas Ações Preferenciais Classe B à Companhia ("Opção de Venda Preferencialistas Classe B"), sendo a Companhia obrigada a adquirir a totalidade das Ações Preferenciais Classe B detidas pelos Preferencialistas Classe B, pelo seguinte preço: (i) valor integralizado pelo respectivo Preferencialista Classe B em relação às Ações Preferenciais Classe B, corrigido pela variação da Taxa DI no período, acrescido exponencialmente da taxa de 5,00% (cinco por cento) ao ano, desde a data de integralização das Ações Preferenciais Classe B até a data do respectivo pagamento da Opção de Venda Preferencialistas Classe B, subtraindo-se deste valor o montante de dividendos que tenham sido recebidos pelo Preferencialista Classe B pelas Ações Preferenciais Classe B, desde a data em que o Preferencialista Classe B em questão se tornou acionista da Companhia, corrigidos pela variação da Taxa DI acrescida exponencialmente de 5,00% (cinco por cento) ao ano, desde a data do respectivo recebimento de dividendos até a data do respectivo pagamento da Opção de Venda Preferencialistas Classe B, ou (ii) caso tenha ocorrido um Evento de Liquidez Preferencialistas, o valor integralizado pelo respectivo Preferencialista Classe B em relação às Ações Preferenciais Classe B, corrigido pela variação da Taxa DI no período, acrescido exponencialmente da taxa de 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento) ao ano, desde a data de integralização das Ações Preferenciais Classe B até a data do respectivo pagamento da Opção de Venda Preferencialistas Classe B, subtraindo-se deste valor o montante de dividendos que tenham sido recebidos pelo Preferencialista Classe B desde a data em que o Preferencialista Classe B em questão se tornou acionista da Companhia, corrigidos pela variação da Taxa DI acrescida exponencialmente de 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento) ao ano, desde a data do respectivo recebimento de dividendos até a data do respectivo pagamento da Opção de Venda Preferencialistas Classe B ("Preço da Opção de Venda Preferencialistas Classe B").

A partir do 54º (quinquagésimo quarto) mês contado de 04 de setembro de 2024, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e conforme vier a ser definido em Assembleia Geral da Companhia, adquirir a totalidade das Ações Preferenciais Classe B detidas pelos Preferencialistas ("Opção de Compra Classe B – Companhia"), sendo os Preferencialistas Classe B obrigados a alienar a totalidade das suas Ações Preferenciais Classe B à Companhia, pelo seguinte preço: (i) valor integralizado pelo respectivo Preferencialista em relação às Ações Preferenciais, corrigido pela variação da Taxa DI no período, acrescido da taxa exponencial de 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento) ao ano, desde a data de integralização das Ações Preferenciais Classe B até a data do respectivo pagamento da Opção de Compra Classe B – Companhia, subtraindo-se deste valor o montante de dividendos que tenham sido recebidos

pelo Preferencialista Classe B em questão, pelas Ações Preferenciais Classe B, desde o seu ingresso no capital social da Companhia, corrigido pela variação da Taxa DI no período, acrescido da taxa exponencial de 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento) ao ano, desde a data do respectivo recebimento de dividendos até a data do respectivo pagamento da Opção de Compra Classe B – Companhia; ou (ii) caso tenha ocorrido um Evento de Liquidez Preferencialistas, o valor integralizado pelo respectivo Preferencialista Classe B em relação às Ações Preferenciais Classe B, corrigido pela variação da Taxa DI no período, acrescido exponencialmente da taxa de 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento) ao ano, desde a data de integralização das Ações Preferenciais Classe B até a data do respectivo pagamento da Opção de Venda Preferencialistas Classe B, subtraindo-se deste valor o montante de dividendos que tenham sido recebidos pelo Preferencialista Classe B, pelas Ações Preferenciais Classe B, desde a data em que o Preferencialista Classe B em questão se tornou acionista da Companhia, corrigidos pela variação da Taxa DI acrescida exponencialmente de 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento) ao ano, desde a data do respectivo recebimento de dividendos até a data do respectivo pagamento da Opção de Venda Preferencialistas Classe B ("Preço da Opção de Compra Classe B – Companhia").

Conforme acordo de investimento de 23 de junho de 2023, além da integralização de ações pelo Fundo determinando o aumento de capital na Companhia, houve a formalização de opção de venda da totalidade de ações detidas pelo Fundo à Companhia, a partir do fim do 60º mês contado da data do acordo de investimento, o Fundo AZ Quest poderá, a seu exclusivo critério, alienar a totalidade (e não menos que a totalidade) das suas Ações Preferenciais à Companhia ("Opção de Venda Fundo AZ Quest"), sendo a Companhia obrigada a adquirir a totalidade das Ações Preferenciais detidas pelo Fundo AZ Quest, pelo seguinte preço: (i) valor integralizado pelo Fundo AZ Quest em relação às Ações Preferenciais, corrigido pela variação da Taxa DI no período, acrescido exponencialmente da taxa de 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento) ao ano, desde a data de integralização das Ações Preferenciais até a data do respectivo pagamento da Opção de Venda Fundo AZ Quest, subtraindo-se deste valor o montante de dividendos que tenham sido recebidos pelo Fundo AZ Quest desde a data em que a Fundo AZ Quest se tornou acionista da Companhia, corrigidos pela variação da Taxa DI acrescida exponencialmente de 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento) por ano, desde a data do respectivo recebimento de dividendos até a data do respectivo pagamento da Opção de Venda Fundo AZ Quest, ou (ii) caso tenha ocorrido um Evento de Liquidez, o valor a ser calculado conforme as regras e os critérios previstos no Anexo 5.6 do acordo de investimentos.

A partir do fim do 48º mês contado desta data, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e conforme vier a ser definido em Assembleia Geral da Companhia, adquirir a totalidade das Ações Preferenciais detidas pelo Fundo AZ Quest ("Opção de Compra Companhia"), sendo o Fundo AZ Quest obrigado a alienar a totalidade das suas Ações Preferenciais à Companhia, pelo seguinte preço: (i) valor integralizado pelo Fundo AZ Quest em relação às Ações Preferenciais, corrigido pela variação da Taxa DI no período, acrescido da taxa exponencial de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) ao ano, desde a data de integralização das Ações Preferenciais até a data do respectivo pagamento da Opção de Compra Companhia, subtraindo-se deste valor o montante de dividendos que tenham sido recebidos pelo Fundo AZ Quest desde o seu ingresso no capital social da Companhia, corrigido pela variação da Taxa DI no período, acrescido da taxa exponencial de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) ao ano, desde a data do respectivo recebimento de dividendos até a data do respectivo pagamento da Opção de Compra Companhia; ou (ii) caso tenha ocorrido um Evento de Liquidez, o valor a ser calculado conforme as regras e os critérios previstos no anexo 5.7 do acordo de investimentos.

As opções estão sendo atualizadas trimestralmente por meio de laudo de avaliação elaborado pela UHY, do qual considera o custo amortizado (CDI + 5,75%) e o valor justo da companhia, conforme composição a seguir:

AZQI

1. Opção de Venda (Put):
- Data de integralização: 07/07/2023;
- Data do strike da opção: 07/06/2028;
- Preço do exercício R$ 50.000 na data do contrato corrigido por CDI + 5,5% a.a.
- Drag Along: Maior valor entre o Put e o preço de integralização das ações preferenciais por cada preferencialista + 25%.

2. Opção de Compra (Call):
- Data de integralização: 07/07/2023;
- Data do strike da opção: 07/06/2027;
- Preço do exercício R$ 50.000 na data do contrato corrigido por CDI + 5,25% a.a.

b) Futuros

Saldo em fevereiro de 2024	**(254)**
Operação com futuros	(16.770)
Resultado com futuros	17.367
Saldo em fevereiro de 2025	**343**
Operação com futuros	44
Resultado com futuros	(101)
Saldo em fevereiro de 2026	**286**

			2026		2025	
Emissão	**Contrato**	**Apropriação**	**Valor De Referência**	**Vencimento**	**Valor De Referência**	**Vencimento**
01/03/2007	DAPK25	R$0,00025 x PU x índice	-	-	(20.263)	15/05/2025
01/03/2007	DAPQ26	R$0,00025 x PU x índice	534	17/08/2026	(6.711)	17/08/2026
01/03/2007	DAPK27	R$0,00025 x PU x índice	(6.087)	17/05/2027	(17.631)	17/05/2027
01/03/2007	DAPQ28	R$0,00025 x PU x índice	(3.567)	15/08/2028	(9.959)	15/08/2028
01/03/2007	DAPQ30	R$0,00025 x PU x índice	(8.641)	15/08/2030	(21.261)	15/08/2030
01/03/2007	DAPQ32	R$0,00025 x PU x índice	(118)	16/08/2032	(24.960)	16/08/2032
01/03/2007	DAPK33	R$0,00025 x PU x índice	(335)	16/05/2033	(289)	16/05/2033
01/03/2007	DAPK35	R$0,00025 x PU x índice	(36.727)	15/05/2035	(8.652)	15/05/2035
01/03/2007	DAPQ40	R$0,00025 x PU x índice	(1.888)	15/08/2040	-	-

c) Swap

Saldo Final em fevereiro de 2024	**196**
Operações de SWAP	91
Resultado com SWAP	5.426
Saldo Final em fevereiro de 2025	**5.713**
Operações de SWAP	22
Resultado com SWAP	1.294
Saldo Final em fevereiro de 2026	**7.029**

			2026		2025	
Emissão	**Contrato**	**Apropriação**	**Valor De Referência**	**Vencimento**	**Valor De Referência**	**Vencimento**
27/12/2023	23L02642680	100% CDI x IPCA + 5,35%	1.131	15/08/2028	247	15/08/2028
27/12/2023	23L02642637	100% CDI x IPCA + 5,39%	1.548	15/08/2030	1.608	15/08/2030
27/12/2023	23L02642559	100% CDI x IPCA + 5,68%	1.767	16/08/2032	(41)	16/08/2032
27/12/2023	23L02642448	100% CDI x IPCA + 5,34%	1.767	16/08/2032	1.288	16/08/2032
27/12/2023	23L02642424	100% CDI x IPCA + 5,32%	432	17/05/2027	796	17/05/2027
27/12/2023	23L02642645	100% CDI x IPCA + 5,30%	384	17/08/2026	207	17/08/2026
27/12/2023	23L02642581	100% CDI x IPCA + 5,39%	-	-	1.608	15/05/2025
Total			**7.029**		**5.713**	

10 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos CCTVM S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de risco

i. Risco de mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Risco de liquidez

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Sociedade(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização deles.

iii. Risco de crédito

Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos Cotistas.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

11 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	AZ Quest Infra Ltda.

12 Encargos

Os encargos e despesas debitados à Classe e seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026		2025	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL médio**	**R$**	**% sobre o PL médio**
Taxa de performance	11.102	1,31%	5.409	0,97%
Taxa de administração	10.438	1,23%	6.734	1,21%
Taxa B3/SELIC	374	0,04%	250	0,04%
Auditoria externa	128	0,02%	73	0,01%
Advogados	75	0,01%	11	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	60	0,01%	48	0,01%
Consultoria	15	0,00%	-	0,00%
Taxa de escrituração	13	0,00%	-	0,00%
Taxa Anbima	3	0,00%	5	0,00%
Taxa de custódia	-	0,00%	47	0,01%
Consultoria	-	0,00%	20	0,00%
Laudo de avaliação	-	0,00%	10	0,00%
Taxa de controladoria	-	0,00%	10	0,00%
	22.208	**2,62%**	**12.617**	**2,25%**
Patrimônio líquido médio	**849.404**		**558.834**	

a. Remuneração da Administradora

Em decorrência da prestação dos serviços de administração, custódia, tesouraria, controladoria e escrituração das cotas e gestão da carteira do fundo prestados pelo administrador e pelo custodiante, conforme o caso, a Classe pagará uma taxa de administração ("taxa de administração") equivalente à soma dos seguintes componentes:

(i) Remuneração a ser paga pela prestação dos serviços de administração, custódia, tesouraria, controladoria e gestão equivalente a 0,085% ao ano calculado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mensal mínimo de R$ 15;

(ii) Remuneração a ser paga pelos serviços de escrituração das cotas da Classe correspondente ao valor mensal de R$ 2,5, acrescido do valor resultante da multiplicação do número de cotistas pelo respectivo valor por cotista, de acordo com os parâmetros a seguir: R$ 1,15 por cotista até 2.000 cotistas, acrescido de R$ 0,85 por Cotista que exceda 2.000 cotistas até 10.000 cotistas, acrescido de R$ 0,30 por cotista que exceda 10.000 cotistas, observado o valor mínimo mensal de R$ 3. Referida remuneração, sempre que aplicável, será acrescida ainda de (a) valor pelo envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5 por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais); (b) valor pelo cadastro de cotistas (custo unitário de R$ 5 por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais); (c) valor pelo envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente (custo unitário de R$ 5, acrescidos de custos de postagens);

A Taxa de Administração será anualmente corrigida pela variação positiva do IPCA em janeiro de cada ano, provisionada diariamente com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior, na base de

252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à sua vigência, sendo certo que a taxa máxima de custódia, já abrangida pelo percentual indicado anteriormente, corresponderá a 0,0425% (quatrocentos e vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido.

A Taxa de Administração engloba a remuneração devida ao Gestor em decorrência da prestação do serviço de gestão da carteira da Classe, conforme estabelecida no contrato de Gestão, que será descontada do valor total da taxa de administração.

Além da taxa de Gestão, o Gestor fará jus a uma taxa de performance, devida pela Classe, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade auferida pelas cotas do fundo que vier a exceder a 100% da variação do Benchmark ("taxa de performance"), de acordo com a seguinte fórmula:

$$TP = [0{,}20] * [VA * (\Sigma icorrigido - \Sigma pcorrigido)]$$

"TP" = Taxa de Performance devida;

Benchmark = 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br); VA = valor total do Capital Integralizado no semestre em questão, deduzidos os valores pagos pelo Fundo a título de despesas incorridas com oferta pública de distribuição das Cotas e com amortizações de Cotas;

VA = valor total do Capital Integralizado no semestre em questão, deduzidos os valores pagos pelo Fundo a título de despesas incorridas com oferta pública de distribuição das Cotas e com amortizações de Cotas;

$\Sigma icorrigido$ = quociente entre o rendimento total auferido pelas Cotas no semestre, considerando as distribuições realizadas, e o VA;

$\Sigma pcorrigido$ = variação percentual acumulada do Benchmark, corrigida diariamente e calculada do primeiro dia do semestre em questão até a Data de Apuração."

Para cálculo da taxa de performance, será considerado o conceito de "marca d'água", sendo assim, a taxa de performance somente será cobrada caso o valor da cota do Fundo, na data da respectiva cobrança, estiver acima do valor da Cota na data da última cobrança da taxa de performance.

13 Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

A Classe é constituída por cotas de uma única subclasse e, em casos excepcionais, por tempo limitado, por cotas amortizáveis.

A Classe emitirá cotas em uma ou mais distribuições, sendo que, na primeira emissão foi emitido um montante inicial de 50.000.000 cotas, totalizando o montante inicial de R$ 500.000, observadas as condições descritas no respectivo suplemento.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da Classe é de R$ 50.000.

Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) mediante aprovação da assembleia geral de cotistas, sem limitação de valor; ou (ii) mediante simples deliberação do administrador, conforme instruções do gestor e a seu exclusivo critério, desde que limitado ao capital autorizado.
A Classe terá, no mínimo, 5 cotistas, sendo que cada cotista não poderá deter mais de 30% das cotas do fundo ou auferir rendimento superior 30% do rendimento do fundo ("limite de participação").

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe integralizou 78.372.709 cotas no montante de R$ 783.727 (2025: 25.080.910 cotas no montante de R$ 250.809).

b. Custos relacionados à emissão de cotas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe registrou o montante de R$ 2.545 (2025: R$ 9.577), demonstrados na rubrica "custos relacionados à emissão de cotas" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido".

Segue abaixo composição dos custos:

	2026	2025
Saldo Inicial	**30.042**	**19.997**
Comissão de Coordenação & Estruturação	2.545	10.045
Saldo Final	**32.587**	**30.042**

c. Amortização

A Classe, a exclusivo critério do Gestor, amortizará as cotas aos cotistas, observadas as características dos valores mobiliários e as regras de enquadramento da carteira da Classe, observado o parágrafo primeiro abaixo. Após a dedução de encargos e despesas presentes e futuras, a Classe poderá, conforme indicação do Administrador, mediante recomendação do Gestor, reinvestir recursos observada a Política de Investimentos prevista neste regulamento ou distribuir os valores relativos aos cotistas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe amortizou o montante de R$ 78.577 (2025: R$ 73.253), conforme demonstrado na rubrica "Amortização de cotas" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido".

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe distribuiu rendimentos no montante de R$ 44.216 (2025: R$ 9.651), conforme demonstrado na rubrica "amortização de rendimentos" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido".

d. Resgate

Tendo em vista a natureza da Classe, não haverá resgate de cotas a qualquer tempo, o resgate das cotas somente poderá ser feito na data de liquidação do fundo e segundo os procedimentos previstos no regulamento.

e. Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (**)
28 de fevereiro de 2026	10,15	20,82%
28 de fevereiro de 2025	9,91	15,93%

(*) Valor expresso em reais.

(**) O cálculo da rentabilidade considera os efeitos das distribuições, amortizações, custos relacionados à emissão de cotas e integralizações ocorridas no período.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

14 Política de divulgação das informações

O administrador da Classe deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

I – quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L da Instrução 175;

II – semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

II – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

15 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

16 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

A Administradora e os responsáveis pela governança da Classe consideram que os honorários de auditoria da Classe são compatíveis com os de mercado, não geram dependência do auditor e não afetam a sua independência profissional. Adicionalmente, não são relevantes no contexto das demonstrações financeiras do Fundo e estão sendo registrados na rubrica de despesas com auditoria e custódia.

17 Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

18 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas notas explicativas nº 11 e 12, no período findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2026, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas à Classe.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento		2026		2025	
			Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	1.409	10.438	752	6.734
Az Quest Infra Ltda.	Gestora	Taxa de performance	18.198	11.102	7.096	5.409

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07